



## CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E AGROPECUÁRIA

Cotia, SP - Lei Municipal 1771 de 27 de junho de 2013  
Alterada pela Lei Municipal 1905 de 11 de agosto de 2015

### **ATA da 104ª REUNIÃO ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA DO CMAA**

Aos treze dias do mês de agosto de dois mil e vinte e cinco, às nove horas e trinta minutos no auditório da Secretaria de Comunicação à Rua Jorge Caixe, 306 – A, 3º andar – Jardim Nomura. Reuniram-se os membros do Conselho Municipal de Meio Ambiente e Agropecuária de Cotia conforme extração da TRANSCRIÇÃO (notas taquigráficas) extraída da página oficial disponível do CMAA | COTIA na Internet <https://www.youtube.com/live/Ggyg8zbnjwo?si=rpo8U6gd-OTnOnmu> para conferência. Iniciado os trabalhos 104ª Reunião Ordinária e Extraordinária aos 25m08s da transmissão ao vivo devidamente gravada e arquivada, após a constatação de quórum e cumprimentando a todos, o Presidente do Conselho Municipal do Meio Ambiente e Agropecuária de Cotia, o senhor PAULO CORDEIRO Iniciando os trabalhos, informou que durante a última semana houveram trocas de Secretários (25m26s) razão pela qual haverá substituição de conselheiros do CMAA com novos membros Representantes do Poder Executivo que serão encaminhados. Informou na sequência a necessidade de acompanhar pessoalmente um problema externo (26m22s) e que os trabalhos da presidência na presente reunião ficariam a cargo do Conselheiro MAURO, vice-presidente do CMAA. Antes de se retirar, o Presidente do CMAA ressaltou a importância da apresentação sobre o SINAFLORE elaborada pelo Secretário Adjunto de Meio Ambiente, SR. WAGNER e sobre a nova legislação de licenciamento ambiental aprovada com 63 vetos pelo Presidente da República ressaltando que ainda não está em vigor seguindo vigente a anterior até a publicação. Dando sequência comentou sobre a COP 30 que será realizada em Belém questionando a construção de um Galpão e estrada que causou o dano ambiental ao um espaço equivalente a 110 campos de futebol (29m19s) com a supressão de árvores questionando legislação utilizada para autorização assinada pela Ministra do Meio Ambiente, Sra. Marina Silva (29m40s). Informou a construção de árvores de concreto no local por escolas de samba locais sinalizando preocupação com acontecimento que são totalmente contrários à preservação do meio ambiente colocando em dúvida a legalidade do laudo que permitiu tamanha supressão. Informou também que o efetuou a prisão de um senhor (31m39s) há duas semanas atrás em razão do local de procriação do Rato do Mato que está em extinção. Na sequência informou também que os técnicos da Prefeitura de Cotia já estão capacitados assim como a documentação está em andamento para o credenciamento na CETESB, CONAMA, CONSEMA entre outros órgãos (32m35s) para que a Secretaria do Verde, Meio Ambiente e Agropecuária possa realizar o licenciamento de baixo, médio e alto impacto ambiental, sendo exigido para esse último caso, oito profissionais devidamente qualificados sendo que a SVMMA disponibilizou nove técnicos capacitados. Na sequência elogiou os membros da Secretaria de Habitação e Urbanismo na do Conselheiro Gian pelo profissionalismo, empenho e dedicação. (35m02s) e na sequência o Conselheiro MASSA, representante da AETEC entregou em mãos do Presidente do CMAA a Revista do CREA-SP e o CÓDIGO DE ÉTICA DA ENGENHARIA. (37m16s) que agradeceu declarando



**CONSELHO MUNICIPAL DE  
MEIO AMBIENTE E AGROPECUÁRIA**

Cotia, SP - Lei Municipal 1771 de 27 de junho de 2013  
Alterada pela Lei Municipal 1905 de 11 de agosto de 2015

que solicitará o cadastro na AETEC COTIA. (37m44s). Antes de ausentar-se e transferir a presidência da mesa, o Presidente do CMAA passou a palavra para o Vice-Presidente, SR. MAURO que gostaria de parabenizar o DR. ALEXANDRE BOZ e a DRA. SONAIDY pela nomeação com Presidente e Membro Efetivo, respectivamente, da Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável da OAB-COTIA. (39m11s). Na sequência o SR.WAGNER mostrou ofício da Secretaria de Turismo solicitando a substituição de Conselheiros informando que o SR. MATHEUS e o SR.GABRIEL passam a ser os novos Conselheiros. Aos 43m11s o Presidente do CMAA retirou-se da mesa transferindo os trabalhos para o Vice-Presidente SR. MAURO. Dando início aos trabalhos da pauta, o Secretário Executivo agradeceu ao Conselheiro MASSA pelos trabalhos realizados na reunião anterior na Secretaria Executiva (44m04s) esclarecendo que graças à tecnologia disponível, as notas taquigráficas permitem o registro da íntegra das reuniões do CMAA, com áudio e vídeo com “tecla SAP”. (44m37s) informando que as atas são elaboradas a partir das gravações disponíveis no YOUTUBE com link, informando quem falou, em qual o minuto e segundo para conferência. (45m59s) Informou também que as Resoluções e Deliberações do CMAA devem constar em documentos apartados das Atas em que foram aprovadas com referência de data. (46m27s) Informou que as atas estão em dia e disponíveis no site oficial do CMAA da Prefeitura de Cotia <https://cotia.sp.gov.br/conselho-municipal-de-meio-ambiente-e-agropecuaria-cmaa/>. Na sequência deixou claro que qualquer solicitação de ajustes, após a leitura em conjunto com o vídeo, para incluir nas atas algum ponto específico podem e devem ser feitas por qualquer Conselheiro que tenha participado da Reunião na próxima reunião, sem óbice para as transcrições que refletem o inteiro teor em total transparência e veracidade dos atos. (47m20). Na sequência o Secretário Adjunto da SVMAA, SR.WAGNER esclareceu que as atas foram enviadas para Secretaria de Comunicação, que foram gerados PDFs e que as anteriores à atual gestão que foram encontradas, ressaltando que não encontrou algumas, também estão disponíveis no site da Prefeitura. (49m08s) Na sequência a Conselheira CECILIA questionou ao Secretário Executivo sobre as respostas do CMAA ao Ministério Público (51m26s). Antes de responder, o Secretário Executivo questionou aos presentes se existia alguma dúvida com relação às atas (51m32s) esclarecendo que todos os ofícios e inquéritos do Ministério Público foram respondidos (52m17s) informando que o DR. ALAN e o DR. FLÁVIO que estavam responsáveis pela elaboração dos documentos, estavam tendo dificuldades para o desarquivamento de processos administrativos, informando a Conselheira DRA. BRUNA, diante da ordem emanada pela Chefia de Gabinete proibindo os pedidos de desarquivamento sem autorização expressa desta. (52m44s) Na sequência, esclarecendo um dos questionamentos feitos pelo MPSP sobre a capacitação dos Conselhos, o Secretário Executivo (53m57s). Esclareceu que os representantes da Sociedade Civil do atual biênio foram todos capacitados e apresentaram certificados sendo que os atuais representantes do Poder Executivo nomeados pela atual gestão carecem de treinamento e capacitação específica. Dando sequência à ordem do dia, (56m17s) o



## CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E AGROPECUÁRIA

Cotia, SP - Lei Municipal 1771 de 27 de junho de 2013  
Alterada pela Lei Municipal 1905 de 11 de agosto de 2015

Secretário Executivo questionou se algum Conselheiro se teriam alguma questão de urgência para incluir na pauta. O Conselheiro FURQUIM (56m30s) questionou sobre as discussões do Plano Diretor, trazendo a questão do empreendimento da PROLOGIS que devastou mata virgem e nascentes com a implantação de um platô de 193.000m<sup>2</sup> e outro de 145.000m<sup>2</sup>. Informou que mesmo diante do embargo judicial, as obras não pararam. Solicitou que o CMAA deveria agir para conter (58m16s) questionando os danos e impactos na vizinhança e no fluxo de caminhões. Na sequência, o Conselheiro MASSA questionou o que o CMAA poderia fazer para intimar (59m51s) o Poder Executivo e o Secretário do Meio Ambiente e Agropecuária para que exerça o Poder de Polícia para segurar o empreendimento da PROLOGIS. Em resposta, o Secretário Executivo esclareceu (1h0011s) que a questão, uma vez que está judicializada, requerendo colaboração do DR. ANDRÉ e DR. GUSTAVO advogados presentes, sai das mãos do CMAA como do próprio Poder Executivo diante da atuação do Poder Judiciário envolvendo a PROLOGIS. Informou, evocando a Conselheira DRA. BRUNA (1h00m45s) que qualquer frente de manifestação deve ocorrer no Processo Judicial em curso. Informou que o Ex-conselheiro RICARDO da Secretaria de Habitação fez a apresentação dos documentos relacionados ao empreendimento (1h01m42s) informando que todos os licenciamentos de alto impacto são feitos pela CETESB. O Secretário Executivo do CMAA ressaltou as atribuições e competências exclusivas do Conselho, em rol taxativo determinado pela Lei Orgânica Municipal, pela Lei Complementar 253 e pela Lei do CMAA 1.771/13 (1h03m08s) as obrigações de fazer os encaminhamentos para realização das audiências públicas em matéria exclusivamente meio ambientais e agropecuárias para elaboração do Plano Diretor e da Lei de Uso e Ocupação do Solo. Na sequência, uma cidadã representante de associações da Granja Viana questionou sobre a Reserva Florestal do Morro Grande. (1h0518s) Esclarecimentos feitos com base na ATA 93 do CMAA e seus ANEXOS disponíveis no site oficial do CMAA (1h09m12s). Na sequência, o Vice-Presidente do CMAA trouxe a questão do SELO VERDE invocando o SR. WAGNER (1h11m23s) esclareceu que o projeto encontra-se pendente de solução orçamentária para que de fato tenha ampla adesão através de compensações financeiras municipais se comprometendo na próxima reunião a trazer os encaminhamentos dados pela Secretaria da Fazenda (1h12m26s). Na sequência o Secretário Executivo informou sobre o Grupo de Trabalho deveria assumir a mesa para apresentar os encaminhamentos convocando o SR. GIAN, SR. MASSA, SR. LEANDRO E DR. GUSTAVO sendo que o SR. LEANDRO, por questão pessoal de imagem, optou por não sentar-se à mesa em vista da gravação e filmagem. O Conselheiro MASSA, dando início à apresentação (1h17m46s) esclareceu os objetivos com base na legislação vigente de 2008. A Conselheira LENITA interrompeu pedindo licença (1h19m48s) afirmando não compreender os limites de atuação do grupo de trabalho visto que todas as áreas e setores envolvem questões meio ambientais. Ressaltou a importância de realizar um diagnóstico prévio declarando não entender o que os conselheiros estavam fazendo “aí na frente” (1h20m57s) sobre definição de diretrizes.



## CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E AGROPECUÁRIA

Cotia, SP - Lei Municipal 1771 de 27 de junho de 2013  
Alterada pela Lei Municipal 1905 de 11 de agosto de 2015

Na sequência, o Conselheiro MASSA agradeceu à Conselheira LENITA (1h22m35s) informando que a Conselheira será convidada para fazer ponderações no grupo de trabalho. Na sequência, o CMAA DR. GUSTAVO (1h22m45s) informou que o diagnóstico da cidade está a cargo do Poder Executivo além naturalmente das colaborações do Poder Legislativo. Outras Secretarias também deverão colaborar para lograr uma convergência às diretrizes meio ambientais e agropecuárias. Asseverou que a atribuição do Poder Executivo de elaborar o Plano Diretor atenderá às diretrizes deliberadas pelo CMAA. Na sequência a Conselheira DRA. SANDRA reforçou a questão do diagnóstico (1h23m51s). Na sequência o Secretário Adjunto, SR. WAGNER trouxe o exemplo das Audiências Públicas sobre o Orçamento Participativo que ocorreu em todas as regiões da cidade. (1h24m49s) Informou o projeto de abairramento da cidade que foi elaborado que deverá nortear os trabalhos. O Conselheiro MASSA enfatizou que o CMAA não irá fazer o Plano Diretor (1h26m27s) e sim revisar o que existe com relação ao CMAA. Na sequência a Conselheira LENITA informou que os colaboradores que se dispuseram a participar nos grupos de trabalho não foram chamados por telefone (1h28m42s). Na sequência, o Secretário Executivo ALEXANDRE pediu a palavra (1h29m42s) e esclareceu que a forma de comunicação do CMAA e do Poder Público com os munícipes são os atos oficiais asseverando que a publicação de leis e decretos não dependem de contato pessoal reforçando que os editais de convocação do CMAA na página oficial da Prefeitura de Cotia são válidos para divulgação, publicidade e transparência plena. Na sequência o Conselheiro GIAN (1h31m50s) informou que a Secretaria de Habitação e Urbanismo elaborou o abairramento com base no IBGE que foi enviado para Câmara dos Vereadores asseverando que serão realizadas audiências públicas por bairros atendendo às necessidades destes considerando o desenvolvimento nos próximos 10 anos. Na sequência o Conselheiro LEANDRO pediu a palavra (1h38m17s) requerendo o cronograma das reuniões públicas com a participação dos interessados e que deverão ser agendas com antecedência e definição dos locais para que o CMAA receba as sugestões. Na sequência, feitos os esclarecimentos pelo DR GUSTAVO, o Secretário Adjunto, SR. WAGNER esclareceu (1h41m25s) que a cidade não tem levantamento de hidrografia de micro nem macro drenagem. Informou que o CONISUD está elaborando estudo que irá para o FEHIDRO / ALTO TETE com Termo de Referência gratuito. Após debates sobre as reuniões dos grupos de trabalho, ficou deliberado que ocorrerão no dia 27/08/2025, inicialmente no auditório da Comunicação às 9:30h e posteriormente serão encaminhados para outras salas no edifício. (2h02m31s) Na sequência o Secretário Adjunto SR. WAGNER informou que em razão do 9491/25 <https://leismunicipais.com.br/a/sp/c/cotia/decreto/2025/950/9491/decreto-n-9491-2025-altera-o-decreto-n-9476-de-8-de-julho-de-2025-que-cria-o-grupo-de-repressao-a-parcelamentos-de-solo-clandestinos-no-municipio-de-cotia-e-da-outras-providencias-correlatas> , a SVMAA foi incluída no Grupo de Repressão a Parcelamentos de Solo Clandestinos no Município de Cotia e que terão reuniões semanais para enfrentar a questão. Na sequência o Secretário Adjunto convidou a todos a participarem do DIA MUNDIAL DA



## CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E AGROPECUÁRIA

Cotia, SP - Lei Municipal 1771 de 27 de junho de 2013  
Alterada pela Lei Municipal 1905 de 11 de agosto de 2015

LIMPEZA (2h04m43s) contando a história do evento que nasceu na Estônia em 2002. Informou que serão mobilizadas várias Secretarias e conta com a participação do CMAA. Na sequência à Conselheira BRUNA sugeriu a data (2h08m06s) para instalação de lixeiras separadas para reciclagem que não existem em alguns edifícios municipais como no CIT, onde está a Procuradoria Municipal que foi aceito pelo Secretário Adjunto que na sequência informou (2h09m40s) que Cotia faz parte do GFI da SEMIL-SP, grupo de repressão estadual onde se discutem todas as últimas 4as feiras do mês a fiscalização em municípios. Na sequência o Secretário Adjunto solicitou apresentação do DR. MICHEL (2h11m08s), Secretário de Emprego e Renda que está encarregado. Informou também que Cotia integrará o Grupo do Comitê de Bacias do Rio Sorocaba e com isso o município terá acesso a recursos mediante apresentação de Projetos afirmando que são mais de 900 nascentes catalogadas. Na sequência informou (2h12m52s) que a NOVA SABESP agora tem a URAE 1. <https://semil.sp.gov.br/urae1/urae-1/> esclarecendo que existe um grupo de trabalho de investimento em saneamento na Ordem de R\$2BI para Cotia até 2029 (2h13m13s) sendo que 4% do valor deve ir para o Fundo Municipal de Saneamento de Cotia (aproximadamente R\$ 80MM) informando que ocorreu reunião com a SABESP que o DR. MICHEL participou e que estão empenhados asseverando que já foi criado o CNPJ do fundo do qual participam os Conselheiros MASSA e DR GUSTAVO do CMAA. Informou também que o Fundo Municipal de Meio Ambiente está em fase de constituição (2h14m19s) para SVMAA Na sequência passou a palavra para o DR. MICHEL para falar sobre o entreposto CEAGESP | COTIA (2h15m43s). DR. MICHEL ressaltou que não há uma cultura de respeito a quem de fato preserva o meio ambiente que é o agricultor. Informou que estão construindo desde março de 2025 (2h17m51s) um trabalho para Agricultura Familiar e que pensou na possibilidade de um entreposto em Caucaia do Alto informando que será feita parceira com o Instituto Federal de São Roque para capacitação, formação e qualificação de agricultores familiares. Informou que durante a reunião com a Diretora DARLENE (2h25m36s), está apresentou o investimento em Cotia comprovando que nenhum investimento foi feito em Caucaia do Alto. Na sequência o Secretário Adjunto SR.WAGNER (2h34m28s) apresentou a estrutura da SVMAA com o organograma e o fluxograma operacional para implantação do SINAFLO no município de Cotia para o controle de origem dos produtos florestais nos termos da instrução normativa IBAMA 21/2014 <https://www.ibama.gov.br/phocadownload/sinaflor/2018/2018-06-13-Ibama-IN-IBAMA-21-24-12-2014-SINAFLO-DOF-compilada.pdf> com objetivo de rastrear toda supressão que venha ocorrer na cidade. Declarou que a cidade está atrasada na obrigação que deveria ter sido cumprida em 2021 (2h35m11s) Os técnicos responsáveis serão Beatriz, Fernando, Geovana, Wilson, Karina e Luiz da SVMAA (2h37m23s) Após esclarecimentos por parte do Conselheiro MASSA (2h41m12s) sobre as diferenças de rastreamento entre árvores nativas e outras que possuem outro sistema, o DR. ANDRÉ da Secretaria da Habitação e Urbanismo informou sobre o edital para eleição dos representantes da sociedade civil no Conselho das Cidades que se encerrará no dia 26/8/2025. (2h41m39s). Em razão do avançado da



**CONSELHO MUNICIPAL DE  
MEIO AMBIENTE E AGROPECUÁRIA**

Cotia, SP - Lei Municipal 1771 de 27 de junho de 2013  
Alterada pela Lei Municipal 1905 de 11 de agosto de 2015

hora, o Secretário Executivo informou que não faria o treinamento sobre atribuição e competências do CMAA e da SVMMA solicitado pelo Presidente do CMAA, SR. PAULO CORDEIRO, informando que será feito em nova oportunidade mas que está disponível na página do CMAA os resumos de ambos órgãos. Não tendo mais nada a ser discutido pelos conselheiros e indagados se alguém gostaria de se manifestar, e como não houve pedido da palavra, a considerou encerrada e esta Ata vai aqui lavrada e assinada excepcionalmente por mim, ALEXANDRE DE MORAES BOZ, pelo Presidente do CMAA Sr. PAULO CORDEIRO e pelo vice-presidente do CMAA, Sr. MAURO DAFRE.

**PAULO CORDEIRO**

Presidente do Conselho Municipal de Meio Ambiente e Agropecuária de Cotia

**ALEXANDRE DE MORAES BOZ**

Secretário Executivo do Conselho Municipal de Meio Ambiente e  
Agropecuária de Cotia

**MAURO DAFFRE**

Vice-Presidente do Conselho Municipal de Meio Ambiente e  
Agropecuária de Cotia